PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra
TELEFONE 0XX-47-3641-4000 CEP: 89300-070 www.mafra.sc.gov.br

Mafra, 11 de julho de 2019.

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2019 - Pregão Presencial Nº 086/2019

1 - O Prefeito Municipal amparado na Lei 8.666/93 no Art. 21 § 4ª, e suas alterações posteriores, vêm através deste informar alterações no Edital.

Onde se lê:
ITEM 15. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
15.1 O vencedor ficará obrigado a **prestar** o serviço licitado no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**

Leia-se:
ITEM 15. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
15.1 O vencedor ficará obrigado a **iniciar** o serviço licitado no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**

2- Por fim, considerando que a alteração acima não afeta a formulação da proposta, a data da abertura da sessão pública permanece inalterada.

Atenciosamente

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal